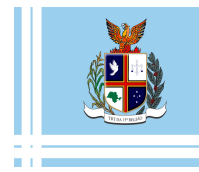




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**COORDENADORIA INTEGRADA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,
JUDICIAIS E CENTRAL DE MANDADOS DE ASSIS**

Aos 12 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/3/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes o Juiz Diretor do Fórum, MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCO. Com base nos dados dos sistemas processuais SAP1G, PJe e e-Gestão, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM
MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCO

JUIZ RESPONSÁVEL
MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCO

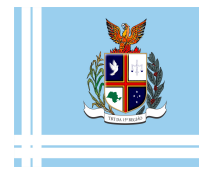
2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALFREDO JOSÉ MACHADO DIAS	REQ	FC-05 ASSISTENTE COORDENADOR	22/9/2015
GINA CLÁUDIA BERTOLUCCI DE LIMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/5/2015
PAULO EDUARDO ROCHA	TJ-SEG	CJ-02 COORDENADOR	28/5/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			2
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

TJ-Seg – Técnico Judiciário – área segurança
REQ – Requisitado de município
TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

b) Lotação – Oficiais de Justiça:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANO DA COSTA PIRES	AJ-OJA		20/8/2015
VALTER LUÍS BOSSONI	AJ-OJA		20/8/2015
VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	AJ-OJA		20/8/2015
VIVIANE MINARDI DE OLIVEIRA MATEUS	AJ-OJA		20/8/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			4
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador
REQ – Requisitado de município

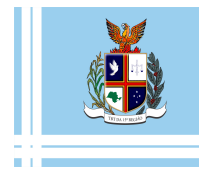
c) Ausências, exceto férias – 01/7/2015 a 11/4/2016:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	9
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	11
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO	2
Total:	28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

d) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GIOVANNA RIBEIRO MENDONCA	CIEE	16/9/2015

e) Ações de capacitação – 01/7/2015 a 11/4/2016 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores) (olhar período contido no relatório)

SERVIDORES	HORAS
ADRIANO COSTA PIRES	7
ALFREDO JOSÉ MACHADO DIAS	32
GINA CLÁUDIA BERTOLUCCI DE LIMA	7
PAULO EDUARDO ROCHA	65
VALTER LUÍS BOSSONI	32
VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	72
VIVIANE MINARDI DE OLIVEIRA MATEUS	7

3 – MOVIMENTAÇÃO – COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):

(fonte: SAP 1G)

DESTINATÁRIO	2014	2015
1ª VARA	9.919	4766
2ª VARA	10.166	5788
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	666	114
PROTOCOLO INTEGRADO	510	69
TOTAIS	21.161	10.737

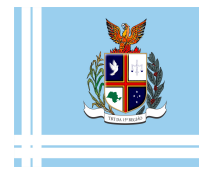
4 – MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados)

a) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Não há.

b) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ADRIANO DA COSTA PIRES	110	28/09/2015
VALTER LUIS BOSSONI	89	28/09/2015
VANESSA DASILVA OLIVEIRA	116	28/09/2015
VIVIANE MINARDI DEOLIVEIRA MATEUS	116	28/09/2015
TOTAL	431	

c) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):

Não há.

5 – RECOMENDAÇÕES:

5.1 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

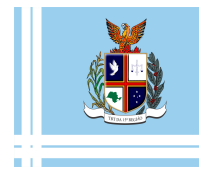
6 – DETERMINAÇÕES:

6.1 – priorizar a utilização do malote digital, correio eletrônico, canais Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

6.2 – apresentar aos servidores e oficiais de justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



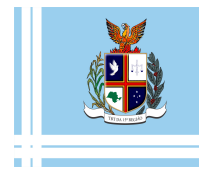
CORREGEDORIA REGIONAL

6.3 – tomar conhecimento e aplicar imediatamente os normativos: Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 (Regulamenta o PJe1G); Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, com alterações pelas Portarias GP-VPJ-CR nº 01/2015, 02/2015 (Rotinas no PJe1G); Comunicado CR nº 03/2015 (Modelos de documentos no Pje); Comunicado GP-CR nº 06/2014 (Execução contra massa falida); Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (Execução de contribuições previdenciárias); Portaria GP-CR nº 23/2014 (Execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Comunicado GP-CR nº 08/2014 (Lançamento ocorrência “ARQ”); Portaria GP-CR nº 55/2013 (Cumulação de execuções); Portaria GP-CR nº 87/2015, altera a Portaria GP-CR nº 55/2013 (BNDT nas cumulações de execuções); Portaria GP-CR nº 08/2014 (Cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais); Resolução Administrativa n.º 12/2014 (Resolução Administrativa n.º 12/2014); Ato GP-VPJ-CR n.º 01/2015 (Funcionamento dos Centros Integrados de Conciliação, disciplina a correlação entre os Núcleos de Gestão de Processos e de Execução e os Centros Integrados de Conciliação de 1º grau e dá outras providências); Resolução Administrativa n.º 10/2012, alterada pela Resolução Administrativa n.º 06/2015 (Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal - para reestruturar as Coordenadorias de Distribuição de Feitos de 1º Grau e dá outras providências); Ato GP-CR n.º 05/2015 (Envio dos processos ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial); Provimento GP-CR nº 03/2014, alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015 (Seções de hastas públicas regionais e dá outras providências); Resolução CSJT GP n.º 138/2014 (Núcleos de Pesquisa Patrimonial); Provimento GP n.º 02/2013, alterado pelo Provimento GP-CR nº 08/2014 (Núcleos de Gestão de Processos e de Execução); e Provimento GP-CR nº 06/2014 (Sistema de Investigações Bancárias – Simba);

6.4 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

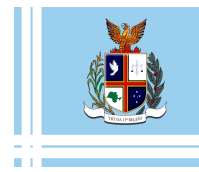
(INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba), que estabelece: **“IV -** A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V -** A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas feita pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI -** A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

6.5 – cumprir o item II, Ordem de Serviço nº 01/2015, que estabelece: **“II –** O Oficial de Justiça destacado para pesquisa avançada nas CGC deverá priorizar as diligências necessárias à efetivação da constrição e avaliação dos bens identificados na investigação, assim como a identificação de codevedores a partir da análise de dados extraídos, especialmente, dos convênios com o CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional e SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (Provimento GP CR nº 6/2014)”;

6.6 – cumprir o § 4º art. 3º do Ato GP-CR nº 05/2015, art. 3º, §4º, segundo o qual, “deliberado sobre a apreensão de bens, todas as unidades de primeira de instância do Regional serão comunicadas informando qual empresa está sendo investigada, solicitando-se, ainda, que cada Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à reunião das execuções contra o mesmo devedor”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

6.7 – Considerando a quantidade e a data mais antiga das diligências informadas no item 4, letra “b”, determina-se que o Sr. Coordenador elabore, juntamente com os Srs. Oficiais de Justiça, plano de ação para regularizar o prazo para cumprimento das mencionadas diligências. O plano deverá ser encaminhado para a Corregedoria, no prazo de 10 (dez) dias, através do e-mail “correicao@trt15.jus.br), para acompanhamento.

7 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

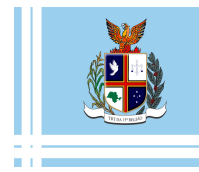
7.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Assis e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito Ricardo Pinheiro Santana.

7.2- IMPRENSA:

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional foi entrevistado no átrio do Paço Municipal de Assis pelo jornalista Sr. Antônio Sena. Presentes também os Senhores Kallil Dib (assessor de imprensa do Município de Assis) e Júlio Rodrigues (fotógrafo).

No Gabinete da 1ª Vara do Trabalho, no Fórum de Assis, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional concedeu entrevista à rede local da TV Viena, conduzida pelo Dr. Paulo José Delchiaro, OAB/SP nº 129.014. Na sequência, também foi entrevistado pelo repórter Sr. Júnior Totti da rede local da TV Fema (Fundação Educacional do Município de Assis), encontrando-se presente a Senhorita Caroline Santos (Câmara).



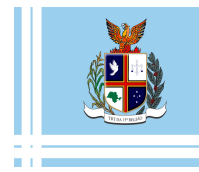
CORREGEDORIA REGIONAL

7.3 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Wilson Mendes de Oliveira, OAB/SP nº 39.505 (ex-classista) que apenas veio cumprimentá-lo e dar-lhe as boas-vindas, manifestando seu apreço por reencontrá-lo novamente.

Na sequência o Exmo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Maurílio Leive Ferreira Antunes, OAB/SP nº 83.218 que reclamou de atraso de uma Juíza substituta na prolação da sentença de um processo que tramita na 2ª Vara do Trabalho local, com carga desde 05/02/2015, tendo o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor esclarecido que irá se inteirar da questão e, se for o caso, tomará as providências pertinentes.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. Luciano Soares Bergonso, OAB/SP nº 228.687 (representante da Subseção da OAB local – membro da Comissão dos advogados que militam na Justiça do Trabalho) que alegou estarem há mais de três anos sem tramitação na 1ª Vara do Trabalho do Fórum local os processos de nº 0000858-61.2012.5.15.0036 e 0001390-69.2011.5.15.0036, enquanto outros processos movidos contra as mesmas reclamadas, que foram protocolados na 2ª Vara do Trabalho do Juízo local aproximadamente da mesma época, já estão em grau de recurso no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nomeadamente o processo nº 0000101-06.2011.5.15.0100 atualmente na 1ª Câmara da 1ª Turma e o feito nº 0001532-75.5.15.0100 hoje na 3ª Câmara da 2ª Turma. Pediu providências. Reivindicou ainda que, nos dias em que as audiências forem realizadas no período da manhã, o Fórum abra trinta minutos antes do início das audiências, afirmando que atualmente abre cinco minutos antes. Por fim, questionou o motivo da sala destinada a conciliações, estar fechada. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que a sala se encontra sem a mobília necessária, em razão das dificuldades financeiras que o Tribunal está atravessando neste momento por causa dos grandes cortes feitos no seu orçamento anual e que, na época, o seu fechamento ocorreu em virtude do uso inadequado que estava sendo feito por



CORREGEDORIA REGIONAL

alguns advogados, mas que havia uma previsão de tal sala ser reaberta para uso, logo que possível.

Logo após, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Senhor Antônio Orides Rizzo, ex-juiz classista representante dos empregados, que veio cumprimentá-lo.

Por fim, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu os Doutores Marco Antônio Grassi Nelli, OAB/SP nº 92.032 e Pedro Luiz Alquati, OAB/SP nº 97.451 que apenas vieram lhe dar as boas-vindas e externar a satisfação em revê-lo.

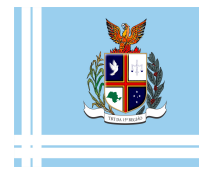
8 – CONSTATAÇÕES:

Foi realizada reunião com os servidores da Coordenadoria, com os Oficiais de Justiça e com o Coordenador, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); audiência de mediação; JURISCALC; gestão customizada dos processos em execução, considerando as características das empresas executadas; reunião de execuções; sistema EXE15; integração entre os servidores do grupo interno de execução (GIE) das Secretarias do Fórum com os Oficiais de Justiça; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; e gestão concentrada da CIA e das questões administrativas do Fórum local.

De início o Sr. Coordenador solicitou que se constasse em ata a manutenção dos vigilantes que atuam no Fórum local, por entender que a presença dos mesmos auxilia no bom desenvolvimento dos trabalhos. A solicitação igualmente foi feita pelo Juiz Diretor do Fórum, tendo sido consignada na ata da primeira Vara. O referido Coordenador disse que os trabalhos não estão parametrizados e disse ainda que só a primeira Vara, com a criação da CIA, encaminhou mais de 530 mandados de penhora (mandadão) e que mais de 80% dos mandados recebidos do ano passado são para realizar pesquisa básica. Os oficiais esclareceram que o acúmulo de mandados ocorreu devido à impossibilidade de cumprir os mesmos. Os oficiais disseram que já utilizam o e-mail funcional para notificar as grandes Usinas da região e disseram que a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

notificação por e-mail poderia ser enviada pela própria Secretaria, sem a necessidade de se encaminhar para os oficiais certificarem e fazerem a notificação. A Corregedoria sugere que se realize reunião com a presença de magistrados, diretores, Oficiais e Coordenador a fim de que essas questões sejam objeto de análise de viabilidade de implementação. O oficial se reportou novamente a Ata de Correição da Vara de Adamantina quanto à utilização das ferramentas nas execuções antigas. O Exmo. Vice-Corregedor fez consignar nas atas das Varas sugestão a respeito, cabendo aos Juízes deliberarem sobre a adoção ou não da prática.

9 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

Foi informado pelo Diretor da Coordenadoria Integrada de Atividades administrativas que:

9.1- o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

9.2 - os livros de ponto de servidores e de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

10 - ENCERRAMENTO:

No dia 12 de abril de 2016, às 18:00 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional